



TRE/RN-SGP

Publicação: DJE de 16/10/2013

Página(s): 14-15

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 404/2013 – GP

Designa Juiz de Direito para a jurisdição da
58ª Zona Eleitoral – Janduís/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº. 5882/2013 (Protocolo nº. 13059/2013),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Valdir Flávio Lobo Maia para, em substituição, exercer a jurisdição da 58ª Zona Eleitoral (Janduís/RN), no período de 25 de setembro a 24 de outubro de 2013, não fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 37ª Zona Eleitoral (Patu/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 15 de outubro de 2013.

Desembargador Amílcar Maia
Presidente